



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 192 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis se há um projeto de duplicação para melhorias na Av. Dr. Antônio João Abdalla, que incluam uma ciclovia regulamentada para tráfego seguro de ciclistas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que muitos trabalhadores optam por utilizar a bicicleta como meio de locomoção até as empresas ali instaladas, deixando a desejar tanto a segurança dos ciclistas como a dos motoristas que ali trafegam.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de julho de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
1912/2022 18/07/2022 14:18:02 diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 30 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 203 – GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 152/2022; 161/2022; 192/2022; 252/2022; 257/2022; 266/2022, 267/2022; 269/2022; 271/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 278/2022; 279/2022; 280/2022, 281/2022; 282/2022 e 283/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

07.11.22
13 45
J. Anderson Rodrigues


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmcdc@terra.com.br